



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.504**

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Adriana Alice Sekeff Castro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, e na Resolução CEPE nº 7.300;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.001744/2018-76 (Volumes 1 e 2),

**RESOLVE:**

Deferir a solicitação encaminhada por Adriana Alice Sekeff Castro, de reconhecimento de seu diploma de *Mestrado em Construções Cívicas*, obtido no *Instituto Politécnico da Guarda*, Portugal.

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima  
Presidente

